



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 153/2010

REVOGA A PORTARIA Nº. 402/2009, DE 13/07/2009, QUE DESIGNA A SR^a. VERA LÚCIA GUEDES SOUZA, PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRESCER E APRENDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 01 de março de 2010 a Portaria nº. 402/2009, de 13 de julho de 2009, que designou a Sr^a. **VERA LÚCIA GUEDES SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.059.889-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 884.834.449-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para a função de **DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRESCER E APRENDER**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de março de 2010.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 11 de março de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8825</u>
Data, <u>12 / 03 / 2010</u>
O FUNDO PÚBLICO